



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

CONCURSO DOCUMENTAL PARA A PROMOÇÃO À CATEGORIA DE PROFESSOR COORDENADOR NA ÁREA DISCIPLINAR DE ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA e MARKETING

ATA Nº 1 **APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO**

O júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho-IPVC-P-16/2024, reuniu no dia 19/02/2024, a partir das 15:30, com recurso a meios tecnológicos (<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/95159301497?pwd=TEdYZ2d5VlQ3VEtNQUFrR0Z3QjhSUT09>)

Estiveram presentes os seguintes membros:

César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e Presidente do Júri;

Antonio Joaquim Magalhães Cardoso, Professor Associado da Universidade Fernando Pessoa;

Gisela Marques Pereira Gonçalves, Professora Associada da Universidade da Beira Interior;

Maria Sameiro Faria Brandão Soares de Carvalho, Professora Associada da Universidade do Minho;

Paula Odete Fernandes, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Bragança;

Doutor Vítor Lélío Silva Braga, Professor Coordenador do Instituto Politécnico do Porto.

A reunião teve como ordem de trabalhos a fixação dos critérios de seleção e seriação.

O júri aprovou o documento “Critérios de Seriação - Área Disciplinar de Organização, Logística e Marketing”, anexo a esta ata e da qual faz parte integrante, que será utilizado para proceder a avaliação qualitativa e quantitativa dos elementos curriculares dos candidatos.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, através de votação nominal fundamentada.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente do Júri as 16:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Anexo
Critérios de seriação – Área Disciplinar de Organização, Logística e Marketing

Componentes e Ponderações

O Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo fixou o valor da ponderação em cada componente, tal como se mostra a seguir:

Componente	Sigla	Ponderação
Desempenho Técnico-Científico e Profissional	DTCP	0,45
Desempenho Pedagógico	DP	0,35
Outras Atividades Relevantes	OAR	0,20

Componentes, Itens, Subitens e Pontuação

Desempenho Técnico-Científico e Profissional (DTCP) (ponderação 45%) - são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:

I) Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50 %): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual:

A	Livros (autor / coautor) - em publicações internacionais	20 pontos cada
	Livros (autor / coautor) - em publicações nacionais	15 pontos cada
B	Artigos indexados Web of Sciences Core Collections (Q1 e Q2)	15 pontos cada
C	Artigos indexados Scopus não pontuados na alínea anterior (Q1 e Q2) ou Web of Science Core Collections (Q3 ou Q4)	10 pontos cada
D	Artigos indexados Scopus (Q3 e Q4) ou Emerging Sources Citation Index (ESCI)	8 pontos cada
E	Outros artigos com arbitragem e com outros indexadores, se em publicações internacionais	5 pontos cada
F	Outros artigos com arbitragem e com outros indexadores, se em publicações nacionais	4 pontos cada

G	Capítulos de livros com arbitragem, se em publicações internacionais	6 pontos cada
	Capítulos de livros com arbitragem, se em publicações nacionais	4 pontos cada
H	Editor/coeditor (livros/atas/revistas) - não incluídas nas anteriores	até 10 pontos cada
I	Presidente/Editor de conselho editorial de revista, se indexada Scopus/WoS (não incluídas nas anteriores)	Até 15 pontos cada
J	Comunicações orais publicadas em proceedings (indexados web of Science / Scopus)	5 pontos cada
K	Comunicações orais publicadas em proceedings sem indexação	3 pontos cada
L	Comunicações orais não contabilizadas na alínea anterior	2 pontos cada
M	Comunicações com poster	1 ponto cada
N	Responsável de projeto com financiamento competitivo por entidade externa	10 pontos por ano
O	Participação em projeto com financiamento competitivo por entidade externa	6 pontos por ano
P	Projetos (responsável/elemento) não financiados por entidade externa	2 pontos cada
Q	Patentes registadas	20 pontos cada
R	Prémios técnicos/científicos	até 10 pontos cada

II) Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30 %): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos:

A	Orientação/coorientação de teses de doutoramento (aprovadas)	15 pontos cada
B	Orientação/coorientação de dissertação/projeto/relatório de estágio de mestrado (aprovados)	6 pontos cada
C	Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto orientador)	8 pontos cada
D	Participação em júris de mestrado (como arguente)	4 pontos cada

E	Participação em júris de concurso de pessoal docente	3 pontos cada
---	--	---------------

III) Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20 %): Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados; atividades de extensão científica — ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação):

A	Participação como membro integrado de centro de investigação acreditado pela FCT	10 pontos
B	Avaliador de projetos/bolsas de investigação	até 6 pontos por cada painel
C	Avaliador de artigos/capítulos de livros científicos, se indexados Scopus/WoS	4 pontos por cada
D	Avaliador de artigos/capítulos de livros científicos	2 pontos por cada
E	Presidente/Editor de conselho editorial de revista	3 pontos por revista
F	Membro de conselho editorial de revista, se indexada Scopus/WoS	4 pontos por revista
G	Membro de conselho editorial de revista	2 pontos por revista
H	Membro da comissão científica de eventos	até 4 pontos por evento
I	Elaboração de estudos/pareceres/ou similares	até 6 pontos por cada
J	Prestação de serviço técnico-científico e profissional	até 4 pontos por ato

Desempenho Pedagógico (DP) (ponderação 35%) - são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:

I) Subcomponente DP 1 (ponderação de 25%):

A	Experiência de serviço docente no ensino superior:	até 4 pontos por ano
---	--	----------------------

II) Subcomponente DP 2 (ponderação de 40%): Docência relevante na área

disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência e a diversidade das disciplinas lecionadas:

A	Número de regências de UC de licenciatura, mestrado e doutoramento	1 ponto por UC
B	Número de regências de UC de CTeSP ou CET	0,5 ponto por UC
C	Número de UC lecionadas de licenciatura, mestrado e doutoramento	1 ponto por UC
D	Número de UC lecionadas em CTeSP ou CET	0,5 ponto por UC

III) Subcomponente DP 3 (ponderação de 35%):

A	Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios e projetos de licenciatura concluídos	10 pontos cada
B	Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios de CTeSP ou CET concluídos	6 pontos cada
C	Número de arguições em projetos finais de licenciatura	4 pontos cada
D	Número de arguições em projetos finais de CTeSP ou CET	3 pontos cada
E	Ter obtido, em pelo menos uma avaliação pedagógica de docente, classificação igual ou superior a 3.5 pontos (na escala de 1 a 5)	10 pontos
F	Frequência de ações de formação pedagógica com duração superior a 25 horas	3 pontos cada
G	Frequência de ações de formação pedagógica com duração igual ou inferior a 25 horas	1 ponto cada
H	Publicação de livro ou e-book de apoio pedagógico, reconhecido pelo conselho pedagógico e que faça parte da PUC no campo da bibliografia complementar	3 pontos cada
I	Desempenho de outras atividades pedagógicas que o júri considere relevantes na área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso (organização de palestras e visitas de estudo, etc.)	até 5 pontos cada, até um máximo de 50 pontos

Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OAR) (ponderação 20%) - são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:

I) Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição

(presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação acreditadas, etc.):

A	Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior	40 pontos por ano
B	Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior	35 pontos por ano
C	Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica	30 pontos por ano
D	Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico	25 pontos por ano
E	Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica	10 pontos por ano
F	Secretário de órgãos institucionais	9 pontos por ano
G	Coordenador de Área Científica ou Departamento	20 pontos por ano
H	Coordenador de Grupo Disciplinar	15 pontos por ano
I	Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado	20 pontos por ano
J	Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação	12 pontos por ano
K	Coordenador da Comissão de Avaliação do Pessoal Docente	9 pontos por ano
L	Gestor Institucional da Qualidade	10 pontos por ano
M	Gestor de Processo da Qualidade	8 pontos por ano
N	Auditor Coordenador (auditorias Internas)	4 pontos por auditoria
O	Auditor Técnico (auditorias internas)	2 pontos por auditoria
P	Responsável por unidade/serviços/laboratório	8 pontos por ano

II) Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc.):

A	Integrar a comissão de autoavaliação A3ES	4 pontos por presidência de cada CAA
		2 pontos por membro de cada CAA
B	Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico	8 pontos por ano
C	Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado	6 pontos por ano
D	Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação	5 pontos por ano
E	Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], CAPD, etc.)	5 pontos por comissão por ano

III) Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTeSP, mestrados, etc.; organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc.):

A	Presidente e membro de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares	7 pontos por participação
B	Participação em programa de Mobilidade: estadias docentes e de investigação	até 7 pontos por participação
C	Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos	até 8 pontos por evento
D	Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos	até 10 pontos por evento
E	Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc.)	4 pontos por ação
F	Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos	5 pontos por concurso
G	Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas	7 pontos por ano
H	Cargos ou atividades de gestão em instituição públicas ou privadas, na área disciplinar/ especialidade do concurso	7 pontos por ano

I	Experiência profissional, não académica, na área disciplinar/especialidade do concurso	10 pontos por ano num máximo até 100 pontos
---	--	---

A ordenação dos candidatos deve ser fundamentada na avaliação feita com base nos parâmetros gerais de avaliação e correspondentes fatores de ponderação aprovados.

- a. De acordo com a grelha anterior, cada membro do júri valoriza cada uma das subcomponentes para cada candidato(a). A pontuação do(a) candidato(a) em cada subcomponente é a média aritmética das valorizações feitas pelos membros do júri.
- b. Os resultados obtidos da aplicação das regras definidas no ponto anterior são objeto de relativização, nos seguintes termos: em cada subcomponente, ao candidato com o maior número de pontos obtidos é atribuído o valor 100; aos restantes candidatos será atribuído um valor proporcional tendo como referência o candidato com o maior número de pontos.
- c. A classificação Final (CF) da avaliação de cada candidato é calculada através da fórmula de ponderação das várias componentes e subcomponentes:

$$CF = 0,45 * DTCP + 0,35 * CP + 0,2 * OAR$$

sendo que:

$$DTCP = (0,5 * Pdtcp1 + 0,30 * Pdtcp2 + 0,20 * Pdtcp3); CP = (0,25 * Pcp1 + 0,4 * Pcp2 + 0,35 * Pcp3); e OAR = (0,5 * Poar1 + 0,3 * Poar2 + 0,2 * Poar3)$$

em que Pxxi representa o número de pontos normalizado obtido em cada subcomponente.

O Presidente

César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá
Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Os Vogais

Doutor António Joaquim Magalhães Cardoso
Professor Associado da Universidade Fernando Pessoa

Doutora Gisela Marques Pereira Gonçalves
Professora Associada da Universidade da Beira Interior

Doutora Maria Sameira Faria Brandão Soares de Carvalho
Professora Associada da Universidade do Minho

Doutora Paula Odete Fernandes
Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Bragança

Doutor Vitor Lélío Silva Braga
Professor Coordenador do Instituto Politécnico do Porto